



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL - CONSOLIDADA**

RELATÓRIO Nº : 208832  
UCI EXECUTORA : 170152  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO Nº : 10800.000002/2008-01  
CÓDIGO CONSOLIDADOR : 170133  
ÓRGÃO CONSOLIDADOR : SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 8ª RF  
CIDADE : SÃO PAULO

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208832, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal e suas Unidades jurisdicionadas.

**I - ESCOPO DOS EXAMES**

2. Os trabalhos foram realizados na sede da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal e na sede das Unidades listadas a seguir, por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame, e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- ATUAÇÃO DA CGU
- FORMALIZAÇÃO LEGAL DA TOMADA DE CONTAS
- AVALIAÇÃO RESULTADOS QUANTITATIVOS QUALITATIVOS
- INDICADORES UTILIZADOS/CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

As Unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) jurisdicionadas à Superintendência da RFB na 8ª. Região Fiscal são:

- DELEGACIA DA RFB EM ARAÇATUBA
- DELEGACIA DA RFB EM BAURU
- DELEGACIA DA RFB EM CAMPINAS
- DELEGACIA DA RFB EM PRESIDENTE PRUDENTE
- DELEGACIA DA RFB EM RIBEIRÃO PRETO
- DELEGACIA DA RFB EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
- DELEGACIA DA RFB EM SANTOS
- DELEGACIA DA RFB EM SOROCABA
- DELEGACIA DA RFB EM TAUBATÉ
- DELEGACIA DA RFB EM GUARULHOS
- DELEGACIA DA RFB EM LIMEIRA
- DELEGACIA DA RFB EM OSASCO
- DELEGACIA DA RFB EM SANTO ANDRÉ
- ALFÂNDEGA DA RFB NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS
- ALFÂNDEGA DA RFB AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS
- ALFÂNDEGA DA RFB NO PORTO DE SANTOS
- INSPETORIA DA RFB EM SÃO PAULO
- DELEGACIA DA RFB EM SÃO BERNARDO DO CAMPO
- DELEGACIA DA RFB EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
- DELEGACIA DA RFB EM MARÍLIA
- DELEGACIA DA RFB DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SP
- DELEGACIA DA RFB ESPECIAL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM SP
- DELEGACIA DA RFB EM JUNDIAÍ
- DELEGACIA DA RFB ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS EM SP
- DELEGACIA DA RFB EM PIRACICABA
- DELEGACIA DA RFB EM ARARAQUARA
- DELEGACIA DA RFB EM FRANCA
- DELEGACIA DA RFB DE FISCALIZAÇÃO EM SÃO PAULO
- DELEGACIA DA RFB EM BARUERI

Para realizar os trabalhos de auditoria, foi selecionada uma amostra de cinco Unidades da Receita Federal do Brasil na 8ª. Região Fiscal, listadas a seguir:

- SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8ª. REGIÃO FISCAL;
- INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO;
- DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO EM SÃO PAULO;
- ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS;
- DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SÃO PAULO.

A determinação da amostra foi realizada em função da capacidade

operativa da CGU. Para tanto, utilizou-se o critério da materialidade das despesas executadas, selecionando-se as primeiras Unidades, ordenadas em sentido decrescente, que perfaziam os 50% do percentual acumulado. Foram incluídas, necessariamente, a Superintendência da RFB na 8ª. Região Fiscal, por se tratar da Unidade Consolidadora das contas e uma Unidade Jurisdicionada localizada na capital do Estado de São Paulo.

## **II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e do exame do processo de contas apresentado pela Unidade auditada. Para a Delegacia da RFB de Administração Tributária em São Paulo e para a Alfândega da RFB em Santos não foram identificadas constatações.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-85/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

### **5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS**

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) tem sob sua responsabilidade o Programa 0770 - Administração Tributária e Aduaneira, vinculado ao Plano Plurianual (PPA 2004 - 2007) do Governo Federal.

As principais ações do Programa Administração Tributária e Aduaneira são:

- Ação 2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira;
- Ação 2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira;
- Ação 2272 Gestão e Administração do Programa;
- Ação 3E63 Modernização da Administração Fazendária.

Todas as ações que compõem o Programa estão voltadas para a obtenção de dois resultados ou produtos finais básicos:

- Arrecadação aos cofres da União de tributos e contribuições;
- Controle fiscal e aduaneiro do comércio exterior.

O indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão do Programa Administração Tributária e Aduaneira é a taxa de

realização da receita administrada pela SRFB.

Segue o resultado obtido pelo indicador no exercício de 2007:

<b>Realização da Meta de Arrecadação Fazendária Bruta - Ano 2007</b>			
	<b>Meta de Arrecadação</b>	<b>Arrecadação realizada</b>	<b>Índice de Realização</b>
RFB	421.915	431.282	102,22%
8ª Região Fiscal	183.982	189.532	103,02%

<b>Realização da Meta de Arrecadação Previdenciária Administrada - Ano 2007</b>			
	<b>Meta de Arrecadação</b>	<b>Arrecadação realizada</b>	<b>Índice de Realização</b>
RFB	137.031	142.605	104,07%
8ª Região Fiscal	56.927	59.367	104,29%

Ressalta-se que não há metas físicas previstas para o Programa na Lei Orçamentária Anual (LOA). Quanto às metas financeiras, há previsão de valores globais para todo o órgão da SRFB.

## **5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES**

Os indicadores de performance utilizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil são definidos nacionalmente e seus resultados acompanhados por região fiscal. Tais indicadores só permitem a análise da eficácia e eficiência, não permitindo inferências sobre economicidade, qualidade e efetividade. Devido à não realização de testes na base primária de dados, não foi possível a convalidação dos referidos indicadores.

Seguem os principais indicadores utilizados:

<b>Indicador</b>	<b>Utilidade</b>	<b>Tipo</b>	<b>Fórmula de Cálculo</b>	<b>Método de Aferição</b>
Realização da Arrecadação	Mensurar o grau de realização das metas de arrecadação dos tributos e contribuições federais	Eficácia	Arrecadação realizada no período dividida pela meta de arrecadação para o período	Sistemas Siadi, Ângela, DW-Arrecadação, Informar e Previsão de Arrecadação na LOA.
Realização das Metas de Fiscalização	Mensurar o nível de presença fiscal seja em ações de fiscalização direta ou de	Eficácia	Quantidade de ações fiscais realizadas dividida pela quantidade de ações fiscais programadas	Sistema Ação Fiscal

	malhas fiscais			
Tempo médio bruto de despacho aduaneiro na importação	Mensurar a agilidade no controle aduaneiro das importações	Eficiência	Tempo médio decorrido entre o registro da Declaração de Importação (DI) até o seu desembaraço, no período	Sistema Siscomex Gerencial
Tempo médio bruto de despacho aduaneiro na exportação	Mensurar a agilidade no controle aduaneiro das exportações	Eficiência	Tempo médio decorrido entre a recepção da Declaração de Exportação (DE) até o seu desembaraço, no período	Sistema Siscomex Gerencial
Realização das metas de operações de vigilância e repressão	Mensurar o nível de presença fiscal, mediante ações de vigilância e repressão	Eficácia	Quantidade de ações de vigilância e repressão realizadas dividida pela quantidade de ações programadas	Não informado
Tempo médio de espera por atendimento nos CAC e Agências da RFB	Mensurar a agilidade no atendimento ao contribuinte	Eficiência	Tempo médio decorrido entre a retirada pelo contribuinte da senha no ponto de atendimento e o início da prestação do serviço pelo atendente	Sistema Saga

Seguem os resultados obtidos no exercício de 2007:

a) Indicador de realização da arrecadação.

<b>Realização da Meta de Arrecadação Fazendária Bruta - Ano 2007</b>			
	<b>Meta de Arrecadação</b>	<b>Arrecadação realizada</b>	<b>Índice de Realização</b>
RFB	421.915	431.282	102,22%
8ª Região Fiscal	183.982	189.532	103,02%

<b>Realização da Meta de Arrecadação Previdenciária Administrada - Ano 2007</b>			
	<b>Meta de Arrecadação</b>	<b>Arrecadação realizada</b>	<b>Índice de Realização</b>
RFB	137.031	142.605	104,07%
8ª Região Fiscal	56.927	59.367	104,29%

b) Indicador da realização das metas de fiscalização.

<b>Realização da Meta de Fiscalização - Ano 2007</b>			
<b>Fiscalização da Receita Previdenciária</b>			
	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Índice de Realização</b>
RFB	15.085	23.118	153,25%
8ª Região Fiscal	4.881	5.058	103,63%

<b>Realização da Meta de Fiscalização - Ano 2007</b>			
<b>Fiscalização de Tributos Internos</b>			
	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Índice de Realização</b>
RFB	18.873	23.581	124,95%
8ª Região Fiscal	5.867	7.055	120,25%

c) Indicador de tempo médio bruto de despacho aduaneiro (importação/exportação).

<b>Realização da Meta de Tempo Bruto de Despacho de Importação - Ano 2007</b>			
	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Índice de Realização</b>
RFB	03d:11h:16min	02d:11h:45min	139,36%
8ª Região Fiscal	04d:06h:14min	02d:05h:45min	190,18%

<b>Realização da Meta de Tempo Bruto de Despacho de Exportação - Ano 2007</b>			
	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Índice de Realização</b>
RFB	00d:10h:33min	00d:09h:21min	112,82%
8ª Região Fiscal	00d:07h:40min	00d:05h:31min	139,13%

d) Indicador de realização das metas de operações de vigilância e repressão.

<b>Realização da Meta de Vigilância e Repressão - Ano 2007</b>			
	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Índice de Realização</b>
RFB	1.538	2.375	154,42%
8ª Região Fiscal	60	166	276,67%

e) Indicador de tempo médio de espera por atendimento no CAC e agências RFB.

<b>Realização da Meta de Tempo Médio de Espera por Atendimento - Ano 2007</b>			
	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Índice de Realização</b>
RFB	33min:00seg	29min:30seg	77,97%
8ª Região Fiscal	21min:30seg	24min:17seg	88,54%

Destarte, com exceção do indicador tempo médio de espera por atendimento, todos os demais indicadores apresentaram resultados satisfatórios em relação às metas previstas para o período.

Segundo dados do Relatório de Gestão de 2007 da SRRF08, o resultado do indicador do tempo de espera por serviços foi influenciado, principalmente, pela unificação das Secretarias SRF e SRP e pela implantação do Simples Nacional, que aumentaram o número de atendimentos da Unidade. No exercício de 2007, foram atendidos aproximadamente 17,3 milhões de contribuintes nas Unidades da RFB, bem superior aos 11,2 milhões de atendimentos em 2006.

### **5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

De acordo com o Processo de Tomada de Contas da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 8ª Região Fiscal - SRRF08 (processo nº.10800.000002/2008-01), referente ao exercício de 2007, com exceção da própria Unidade, nenhuma de suas jurisdicionadas foi partícipe de convênios no exercício em exame.

Para a SRRF08 existem dois convênios cadastrados no Sistema Siafi (nº. 509033 e nº. 592526) em que a Unidade está registrada como concedente. Os dois convênios foram analisados pela equipe de auditoria, e somam R\$21.935.067,00.

Convênio nº. 509033:

Tem como conveniente o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola e como objeto a realização de estágio e concessão de bolsa auxílio a estudantes de nível universitário. O valor total pactuado registrado no Sistema é de R\$20.625.000,00. Esse convênio foi celebrado em 15 de julho de 2004 e tem vigência até 28 de julho de 2009. A análise desse convênio se restringiu ao exercício de 2007, tendo sido feita a verificação da execução física e financeira, assim como dos termos aditivos pactuados nesse período. Nessa análise não foram constatadas impropriedades.

Convênio nº. 592526:

Tem como conveniente a PRODESP - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo e como objeto a implantação e operacionalização de postos de atendimento da Receita Federal em unidades do Poupatempo -

Central de Atendimento ao Cidadão, administradas pelo Estado de São Paulo. O convênio foi registrado no Siafi pelo valor total de R \$1.310.067,00 e tem vigência até 27 de abril de 2012. A análise feita pela equipe de auditoria revelou algumas inconsistências, descritas no Anexo I deste Relatório.

#### 5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Foram analisados, por amostragem, os processos licitatórios e as contratações diretas das Unidades objeto da auditoria, conforme exposto no quadro a seguir:

<b>Processos licitatórios e de compra direta realizados em 2007</b>			
Unidade Jurisdicionada	Total executado em 2007 (R\$)	Total analisado (R\$)	Total analisado (%)
Inspetoria da RFB em São Paulo	536.883,88	176.212,31	32,8
Delegacia da RFB de Fiscalização em São Paulo	3.247.693,50	773.609,16	23,8
Delegacia da RFB de Administração Tributária em São Paulo	2.109.044,16	881.766,69	41,8
Alfândega da RFB em Santos	717.246,52	717.246,52	100,0
Superintendência da RFB na 8ª. Região Fiscal	1.829.558,74	945.277,58	51,7

#### 5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Segue o quantitativo de pessoal da Receita Federal do Brasil - 8ª Região Fiscal (janeiro e dezembro de 2007):

Situação de servidor	Janeiro 2007	Dezembro 2007
Ativo Permanente	4.619	5.887
Requisitado	1	1
Nomeado Cargo Comissão	7	7
Cedido	6	44
Exercício Provisório	1	1
Total	4.634	5.940

Fonte: SIAPE

Comparando-se os totais dos quantitativos de servidores, dos meses de janeiro e dezembro de 2007, verifica-se um acréscimo de 1.306 servidores (28,18%).

A variação do quantitativo de servidores foi justificada pela criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), a partir da Lei



nº11.457/2007, que unificou a Secretaria da Receita Federal (SRF) e a Secretaria da Receita Previdenciária (SRP), objetivando aprimorar a eficácia e a efetividade da administração tributária federal.

Conforme informado pela Unidade no processo de tomada de contas de 2007 (folha nº656), os processos de aposentadorias e pensões estão centralizados na Coordenação-Geral de Recursos Humanos (COGRH) do Ministério da Fazenda. Quanto aos atos de admissão e desligamentos ocorridos no período, foram informados os seguintes quantitativos:

<b>Atos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Registros no SISAC</b>
Admissão	21	21
Desligamento	59	59

#### **5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU**

A única Unidade jurisdicionada à Superintendência da Receita Federal do Brasil na 8ª. Região Fiscal que foi objeto de determinações ou recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU no exercício de 2007 foi a Inspetoria da Receita Federal do Brasil em São Paulo.

O TCU emitiu o Acórdão nº. 1436/2007 - Plenário, de 25/07/2007, determinando à Unidade a anulação do Pregão Eletrônico IRF/SP 04/2007 e a observação com rigor das disposições constantes do artigo 30, §6º. da Lei 8.666/93, bem como do artigo 3º., §1º.

A Unidade acatou e cumpriu as determinações do Tribunal. Foi anulado o Pregão Eletrônico IRF/SP 04/2007 e aberto, em substituição, o Pregão Eletrônico IRF/SP 09/2007, cujo edital observou os itens citados da Lei de Licitações.

#### **5.7 CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Verificou-se a regularidade nos processos de operacionalização das diárias concedidas, com deslocamentos em finais de semana, no exercício de 2007, adotados pelas Unidades auditadas da SRRF08.

#### **5.8 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES**

Constam no relatório de gestão do exercício de 2007 - Anexo C (fls. nº264 a nº490 processo de tomada de contas) os demonstrativos sintéticos dos valores gastos com cartões de crédito corporativo, conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN TCU nº85/2007. Verificou-se que os gastos com Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) totalizaram R\$315.089,27 na 8ª Região Fiscal, sendo mediante fatura R\$101.694,43 (32,27% do total) e saques efetuados R\$213.394,84 (67,73% do total).

As Delegacias da Receita Federal do Brasil DRFB em Araraquara e DRFB em Santos não apresentaram gastos com CPGF no exercício de 2007.

#### **5.9 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO**

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

#### **III - CONCLUSÃO**

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente Relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a e missão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

São Paulo , 30 de Abril de 2008



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
UCI EXECUTORA**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

CERTIFICADO N° : 208832  
UNIDADE AUDITADA : SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 8A RF  
CÓDIGO : 170133  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO N° : 10800.000002/2008-01  
CIDADE : SÃO PAULO  
UF : SP

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de **01Jan2007 a 31Dez2007**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório Consolidado de Auditoria de Gestão n.º 208832, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

**3.1 REGULAR COM RESSALVAS A GESTÃO DOS RESPONSÁVEIS A SEGUIR LISTADOS:**

**RELATÓRIO NR** : 208826  
**UNID CONSOLIDADA** : IRF SÃO PAULO  
**CÓDIGO** : 170259  
**MUNICÍPIO** : SAO PAULO  
**UF** : SP

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.2.1  
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL SEM RESPALDO CONTRATUAL.

1.2.1.1  
AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS PARA A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM RECURSOS DO CARTÃO CORPORATIVO GOVERNAMENTAL. AUSÊNCIA DE EVIDÊNCIAS DE QUE AS AQUISIÇÕES/CONTRATAÇÕES ERAM AS MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**RELATÓRIO NR** : 208831

**UNID CONSOLIDADA** : DEFIS SÃO PAULO  
**CÓDIGO** : 170385  
**MUNICÍPIO** : SAO PAULO  
**UF** : SP

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.1.1

PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS SEM PESQUISA DE PREÇOS E AQUISIÇÃO DE PASSAGENS, CUJO PREÇO NÃO ERA O MAIS BARATO.

1.2.1.1

IMPROPRIEDADES NA UTILIAÇÃO DO CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL.

2.1.1.1

O PROCESSO DE INVENTÁRIO PERMANECE INCOCLUSIVO.

**3.2 REGULAR A GESTÃO DOS DEMAIS RESPONSÁVEIS TRATADOS NO MENCIONADO RELATÓRIO DE AUDITORIA.**

São Paulo , 30 de Abril de 2008

NIVALDO GERMANO  
CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL**

RELATÓRIO N° : 208832  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO N° : 10800.000002/2008-01  
UNIDADE AUDITADA: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL 8ª RF  
CÓDIGO : 170133  
CIDADE : SÃO PAULO

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n.º 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução n.º 05, de 28 de dezembro de 2007, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Anexo-Demonstrativo das Constatações, do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 20 de junho de 2008.

MARCOS LUIZ MANZOCHI  
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA ECONÔMICA